



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG/PB	Nº 09/2018	
Referência	Processo Nº 1054265/2016; 1076305/2017; 1082124/2018; 1076874/2017; 1079250/2018; 1079922/2018; 1080005/2018; 1080312/2018; 1080318/2018; 1081543/2018; 1077872/2017.	
Interessado	Francisco das Chagas Silva; Christiane Mendes Cassimiro Ramires; José Roque da Costa Neto; Hiago Antonio Oliveira da Silva; Arthur da Costa Brito; Luan Nunes de Melo; Herbert Uchoa Pontual; Adeilson dos Santos Freire; Samara Dayse da Luz Ayres; Francisco Siqueira de Lima Neto; Fernando Caetano de Araujo Filho.	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Aprova a Homologação do Registro Profissional do(as) requerentes, com os Títulos de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO no âmbito deste Conselho, com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 346, apreciando os Processos Nºs 1054265/2016; 1076305/2017; 1082124/2018; 1076874/2017; 1079250/2018; 1079922/2018; 1080005/2018; 1080312/2018 1080318/2018; 1081543/2018; 1077872/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (as) requerentes apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) ao(as) profissionais a titulação de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 09/2018-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” aos requerentes Francisco das Chagas Silva; Christiane Mendes Cassimiro Ramires; José Roque da Costa Neto; Hiago Antonio Oliveira da Silva; Arthur da Costa Brito; Luan Nunes de Melo; Herbert Uchoa Pontual; Adeilson dos Santos Freire; Samara Dayse da Luz Ayres; Francisco Siqueira de Lima Neto; Fernando Caetano de Araujo Filho, com os Títulos de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º, combinado com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

o 25, da Res. 218/73 do CONFEA. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Civil Suenee da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
Documento assinado eletronicamente